

Poder Judiciário

São Paulo

AUTO DE**Penhora (Penal)**

Aos 08 do mês de agosto do ano de dois mil e 2023 nesta cidade e comarca de Osasco - Sp., sito à Rua/Av.: Rua Amador Bueno 757 - Piratininga onde eu Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao R. Mandado junto do Processo nº 105574-73.2015.8.26.0405 Mandado nº 405.2023/028581-8 requerida por João Batista de Freitas Neto em face de Piratininga Embalagens Ltda. pela qual procedemos a penhora do(s) bem(ns), abaixo(s) descrito(s):

01 (um) caminhão/Furgão marca/modelo Imp M Banz 310D Sprinter, Fab/ano 1998/1998 cor Branca, diesel, placa C [REDACTED] 7, avaliado por 'indicar' do representante da requerida em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Feito(a) o(a). a penhora nomeei como fiel depositário Maxo Antonio da Silva Rg nº 97398384 que aceitando o cargo, esta ciente dos encargos previsto em Lei, não podendo abrir mão do bem, sem Autorização deste Juízo de Direito, tudo na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavramos este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário.

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA

[Assinatura]
DEPOSITÁRIO

CPF. 076.720.778-56